

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 328/2022

Realização de melhorias no trânsito da Rua Santos Dumont, especialmente no cruzamento com à Rua General Canrobert Pereira da Costa.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos 145 do Regimento Interno.

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para melhorias no trânsito da Rua Santos Dumont, especialmente no cruzamento com à Rua General Canrobert Pereira da Costa.

O referido local é ponto crítico na causa de acidentes de trânsito em nosso município, inclusive vem contabilizando vítimas graves com casos que levam a fatalidade.

Sabemos que os acidentes além de gerarem muita tristeza familiar, atingem a saúde pública de forma calamitosa. O maior preenchimento dos leitos de UTIs da nossa região, são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito, que na sua maioria envolve motocicletas, fazendo com que os leitos estejam sempre na sua capacidade máxima ocupada.

Os gastos com acidentes de trânsito no Brasil, chegam aos incríveis 50 bilhões de reais em média ao ano, ou seja, é um assunto que carece de total atenção por parte do poder público.

Desse modo, no local acima como já mencionado, solicitamos que sejam realizados estudos para melhorias, seja na implantação de redutores de velocidade, radares, sinalizações ou implantação de semáforo, o que se achar melhor eficaz a fim de diminuir a incidência de ocorrências.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022

ASSIMADO DIGITALMENTE
PEDRO VARELA

DATA
24/03/2022
A conformidade com a assimatura pode ser verificada entihttps://wepro.gov.hr/assimador-digital

PEDRO VARELA

MARCELO MARQUES

ARQUIVADO
Sala das Sessões 25,03,22
Presidente

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970 Fone (45) 3379-5900 www.toledo.pr.leg.br **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F838FF975AA30C3D6EA5A5F95952D6C9 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 040475

IND 328/2022

AUTORIA: Ver. Marcelo Marques e Ver. Pedro Varela

